

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL – TRE/RS**

Notícia-Crime nº: 451-86.2012.6.21.0171

MM. Desembargador Presidente:

I – RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Notícia-Crime, com a possível utilização – na campanha eleitoral do candidato reeleito Prefeito JAIRO JORGE DA SILVA, cuja sua vice é LUCIA ELISABETH COLOMBO – de imagens associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo. Tal conduta se amolda a descrição típica do art. 40 da Lei 9.504/97:

Art. 40. O uso, na propaganda eleitoral, de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista constitui crime, punível com detenção, de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, e multa no valor de dez mil a vinte mil UFIR.

Ao analisar-se atentamente os elementos de informação, até aqui colhidos, infere-se patente semelhança entre a propaganda veiculada pelos candidatos JAIRO JORGE DA SILVA e LUCIA ELISABETH COLOMBO e a imagem símbolo do Projeto Prefeitura na Rua.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

JAIRO JORGE DA SILVA e LUCIA ELISABETH COLOMBO ao assumirem a administração de Canoas-RS, no ano de 2009, lançaram o Projeto Prefeitura na Rua, por meio do qual, em todos os sábados, dirigem-se a algum bairro de Canoas-RS e lá montam ou montavam uma estrutura, consistente em um barracão, com um palco e propaganda ao fundo deste, para atendimento da comunidade local.

Segundo o sítio eletrônico da Prefeitura de Canoas¹,

Ao todo, desde que iniciou, em 3 de janeiro de 2009, o encontro entre o prefeito municipal, e todos os gestores da administração canoense já totaliza 15754 atendimentos individuais de pessoas que levaram suas demandas, críticas ou sugestões. Todos os recantos da cidade já receberam o Prefeitura na Rua (...)

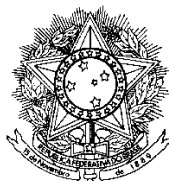
Diante de tais fatos, inegável é a dimensão do Projeto, o qual chegou a “TODOS OS RECANTOS DA CIDADE” e, por ser iniciativa do Município de Canoas, **por meio de verba pública.**

O Projeto, sempre com a participação de JAIRO JORGE DA SILVA, desde sua edição nº 100, ocorrida em 07/05/2011, atende a comunidade fazendo uso de imagem semelhante a emprega por ele e sua vice nos atos de campanha eleitoral referente ao ano de 2012.

São muitos os pontos de associação entre a imagem símbolo do projeto e a propaganda dos candidatos, tais como: **(1)** fundo em tom alaranjado – **estilo dégradé** –, **(2)** frases impressas na cor branca, **(3)** prédios na margem inferior e **(4)** substituição do brasão da cidade por um símbolo de campanha (BOM CANOAS). Todos esses elementos em conjunto caracterizam uma espécie de continuidade dos atos de campanha em relação ao Projeto Prefeitura na Rua.

Conquanto se observa de plano a semelhança, entende este agente ministerial ser necessária a conversão do feito em inquérito policial.

¹<http://www.canoas.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/id/5418>



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL**

II – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Eleitoral:

a) entende que o presente feito deve tramitar nesta instância, devido ao foro por prerrogativa de função do candidato reeleito Prefeito;

b) requer a remessa dos autos à Autoridade de Polícia Federal, a fim de que seja instaurado inquérito policial para averiguação de possível crime eleitoral, destacando, dentre outras diligências que entender cabíveis:

(1) a identificação e inquirição dos responsáveis, seja no âmbito administrativo, seja na prestação do serviço, pela confecção da imagem símbolo do projeto usada a partir da edição de nº 100;

(2) a identificação dos responsáveis pela propaganda dos candidatos e pela confecção dela, bem como a inquirição deles sob a semelhança entre a propaganda de campanha e a imagem símbolo do Projeto Prefeitura na Rua.

(3) levantamento dos gastos de propaganda do Projeto Prefeitura na Rua, ano a ano.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN
Procurador Regional Eleitoral Substituto